



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018**, para Contratação da empresa para Recapeamento Asfáltico e Calçamento da Avenida Maria Eliza Miyazima, trecho entre as Vias L - 11 e Via 03, conforme Contrato de Repasse nº 839713/2016 celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Paranaíta/MT, conforme especificação contida no Processo Licitatório sob Modalidade Dispensa de Licitação nº. 003/2018, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Domingo Rufatto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, e de outro lado, como **CONTRATADA a Empresa BKP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 16.939.495/0001-59, e Inscrição Estadual sob n.º 13.650.602-0, estabelecida a Rua Avenida Djalma Ferreira de Souza, Nº. 223, Bairro Morada do Ouro – Setor Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: (065) 99969-1268, email: bkpconstrutora@gmail.com, representada neste ato por seu Sócio administrador Sr. Fernando Augusto Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1605006-1 SSP/MT e do CPF n.º 024.848.881-39, residente à Rua Avenida Ipiranga, n.º 225, Apto 901, Ed. Ipiranga Plaza, Brairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, e que mutuamente concordam:

### Do Aditivo:

**Cláusula Primeira:** Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato primitivo item 4.1.1, prorrogando o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10/10/2018 a 09/12/2018;

**Cláusula Segunda:** Fica aditada a Cláusula Quinta item 5.1 do contrato primitivo, prorrogando o prazo de vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01/01/2019 a 02/03/2019;

### Das Disposições Finais:

**Cláusula Terceira:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Paranaíta - MT, 10 de outubro de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**BKP CONSTRUTORA LTDA**  
**Sr. Fernando Augusto Carvalho**  
**Sócio Administrador**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Sr. Marcos Augusto Franco  
CPF n.º 562.205.021-91

Sr. Aginaldo da Silva Fontes Junior  
CPF n.º 012.005.711.50